

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 4003 , DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1755**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**7.000,00**

**Superávit Financeiro**

02 04 00 Fundo Municipal de Assistência Social

|     |                       |                                                  |
|-----|-----------------------|--------------------------------------------------|
| 351 | 08.244.0005.2012.0000 | Gestão Social Integral                           |
|     | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  |
|     | 500 024               | CONVÊNIO - ESTADUAL BÁSICO                       |

7.000,00  
F.R.: 0 02 19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

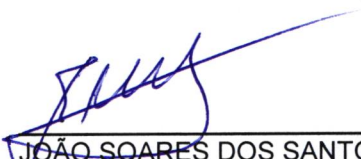
**7.000,00**

Fontes de Recurso

02 19

7.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito